



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº ¹²³⁸, DE ⁰⁸ DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.263669/13-57;

RESOLVE:

Interromper a licença para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria/DG n.º 1.905, de 25 de novembro de 2013, ao servidor **FLÁVIO BARRETO FERES**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3799-1, a partir do dia 2 de setembro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 91 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES